



Assembleia Municipal

Ofício nº 24/2024

Data 18/06/2024

**Convocatória para a Assembleia Municipal
- Sessão Ordinária – 27 de junho de 2024**

No uso da competência que me é conferida pelo nº 1 do artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, convoco V. Ex.ª- para a Sessão Ordinária que terá lugar **no dia 27 de junho de 2024, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Real**, com a seguinte: -----

ORDEM DO DIA

1º Ponto - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2º Ponto - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município, referente ao exercício de 2023, nos termos do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea l), do nº 2, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2024)**.

3º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa, para o ano de 2024, com a Associação para o Desenvolvimento do Régia -Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 3 de junho de 2024)**.

4º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa, para o ano de 2024, com a Empresa Municipal Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A., ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 3 de junho de 2024)**.

5º Ponto - Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal do Município, nos termos dos nºs 4º e 5º, do artigo 29º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea o), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2024)**.

6º Ponto - Aprovar a dissolução da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro (AMTAD), à qual o Município de Vila Real aderiu em 1993, nos termos do artigo



Assembleia Municipal

32º dos Estatutos e da alínea n), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2024)**.

7º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **Freguesia de Lordelo**, para compartilhar financeiramente as tarefas na Feira de Levante “Abertura e Encerramento da Feira e Limpeza das Casas de Banho”, nos termos da alínea K), do nº 1 do, artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2024)**.

8º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a **Freguesia de Mondrões**, para compartilhar financeiramente as obras “Execução de Valetas em Quintelas; Requalificação da Rua da Peça em Bisalhães; Requalificação da Rua da Cruz e da Rua Capela em Sapiões e Requalificação da Rua dos Feirantes em Mondrões”, nos termos da alínea K), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2024)**.

9º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a **Freguesia de Lordelo**, para apoiar financeiramente o investimento “Aquisição de sistema de som para o Auditório do Centro Escolar de Lordelo”, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 6 de maio de 2024)**.

10º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a **União de Freguesias de Mouços e Lamares**, para apoiar financeiramente o investimento “Aquisição de um prédio rústico, sito no Recinto das Festas da Senhora da Pena”, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 6 de maio de 2024)**.

11º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a **Freguesia da Campeã**, para apoiar financeiramente o investimento “Parque Infantil do Lugar da Feira-Campeã: Muros, Vedação, Drenagem e Iluminação”, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2024)**.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(João Manuel Ferreira Gaspar, Dr.)